

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Barquense, Agencia de Turismo e Viagens, lda
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Autorização Provisória
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Nos termos da Lei nº 52/2005, de 9 de junho, foram emitidas autorizações de exploração, em regime provisório - "Autorizações Provisórias", para a manutenção do serviço público de transporte de passageiros regular.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-	
	(i) Designação do contrato;		Protocolo de execução para reativação dos serviços mínimos essenciais de Transporte Público
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		Autoridade de Transportes do Município de Ponte da Barca
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		O presente protocolo entrou em vigor na data da sua assinatura, 03/02/2023, produzindo efeitos retroativos a 02/01/2023 e permaneceu em vigor até 31/12/2023, com aplicação no Concelho de Ponte da Barca.
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		sim
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		sim
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		não
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);		não
	(vi) Modos de transporte.		rodoviário
Oferta	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	-	Todas as linhas são realizadas por transporte regular.
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	Transporte Municipal: linha Cimo de Vila-Ponte da Barca; linha Ginzo-Ponte da Barca; linha Azias-Ponte da Barca;
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.		
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	mapa em anexo
	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.
	N.º de circulações:	Un.	
	(i) Totais anuais;		
	(i) Média diária nos dias úteis;		
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	
Procura	N.º de veículos.km produzidos.	10³ VKm	19822
	N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ LKkm	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	-	
	(i) Títulos ocasionais;		
	(ii) Títulos monomodais;		
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;		
	N.º de passageiros transportados.	Un.	5635
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm	
Material circulante (frota)	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	
	Taxa de fraude detetada.	%	
	Número de veículos da frota por:	Un.	
	(i) Tipo de combustível;		4
	(ii) Por norma ambiental EURO;		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;		
	(iv) Por lotação.		50
	Idade média da frota	Anos	10 anos
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10³ Euro	2 496,70 C
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	10³ Euro	
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;		81 911,56 C
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;		
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		
	(iv) Outros subsídios à exploração;		
	(v) Outros gastos.		passes escolares: 62391,69C
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10³ Euro	
Qualidade e	(i) Em material circulante;		
	(ii) Outros investimentos.		
	Índice de regularidade (IR).	%	
	Índice de pontualidade (IP5).	%	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	

segurança	N.º de reclamações por motivo.	Un.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>) pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.	
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

